DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.837 – DE 21 DE AGOSTO DE 2.025

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DOS CONCURSOS PÚBLICOS NºS 001/2021 E 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura de Guariba, além daquelas que viessem a ser criadas e que vagassem durante a vigência do concurso público;

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso público;

Considerando que após a publicação dos Editais de Abertura das Inscrições dos Concursos Públicos nº 01/2021 e 01/2022, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados, para atendimento das demandas dos serviços públicos municipais em virtude de pedido de exoneração, aposentadoria ou falecimento de servidores municipais ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas nos Editais dos Concursos Públicos nºs 01/2021 - publicado em 29/11/2021 e, 01/2022 - publicado em 21/07/2022, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
ACI - Agente de Cuidados Infantis	01	001/2022
Analista de Recursos Humanos	01	001/2022
Merendeira	01	001/2021
Técnico de Informática	01	001/2022

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 21 de agosto de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018,* com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito

28º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023)

Referência: 28º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; **Convênio**: participação, de forma complementar, da assistência à saúde pública, observadas as diretrizes do SUS; **Convenente**: Município de Guariba (Secretaria Municipal da Saúde); **Conveniada**: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; **Objeto**: Alterar o plano de aplicação presente no Plano de Trabalho do 16º Termo Aditivo ao Convênio nº. 01/2023. **Vigência:1)** Fica estabelecido o prazo de vigência da do novo Plano de Trabalho para o período de agosto à dezembro de 2025. **2)** Ficam contratualizados os repasses dos recursos municipais, que totalizarão o valor anual de **R$ 5.176.195,20,** sendo 163.976,80 referente ao dissídio do pagamento dos funcionários**. 3)** Ficam estabelecidos os repasses dos recursos federais (pré-fixados), que totalizarão até o valor total de **R$ 1.673.18,10**. **4)** Fica contratualizado o recurso federal (pós-fixado) FAEC, que totalizarão até o valor de **R$ 489.070,00**. **5)Distribuição dos recursos:** Os repasses dos recursos municipal e federal serão distribuídos, durante o período de agosto à dezembro de 2025, nos valores abaixo discriminados por fonte de recursos; **Classificações Orçamentárias:** 02.05.01.10.302.0039.2073000.3.3.90.39 (Recursos Municipais); 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 (Recursos Federais); **Fundamentos legais:** *Lei federal nº. 14.434*; **Assinatura**: 15/08/2025.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR FONTES DE RECURSOS

MESES	MENSAL (MESES 30 DIAS)	MENSAL (MESES 31 DIAS)	TOTAL DO PLANO
FONTE MUNICIPAL	998.843,68	1.004.843,68	5.012.218,40
FONTE MUNICIPAL REPASSE DISSIDIO **(NOVO)**	32.795,36	32.795,36	163.976,80
SUBTOTAL CONTRATUALIZAÇÃO	**1.031.639,04**	**1.037.639,04**	**5.176.195,20**
FONTE FEDERAL TETO	125.304,10	125.304,10	626.520,50
FONTE FEDERAL INCENTIVO	90.396,36	90.396,36	451.981,80
LEITOS LONGA PERMANÊNCIA	118.929,16	118.929,16	594.645,80
SUBTOTAL CONTRATUALIZAÇÃO - FEDERAL	**334.629,62**	**334.629,62**	**1.673.148,10**
FONTE FEDERAL FAEC CATARATA	19.290,00	19.290,00	96.450,00
FONTE FEDERAL FAEC VARIZES **(NOVO)**	78.524,00	78.524,00	392.620,00
SUBTOTAL CONTRATUALIZAÇÃO - FAEC	**97.814,00**	**97.814,00**	**489.070,00**
TOTAL PLANO OPERATIVO	**1.464.082,66**	**1.470.082,66**	**7.338.413,30**

Guariba, 15 de agosto de 2025.
Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito do Município de Guariba

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (RETIFICAÇÃO)

4º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 037/2024 - Processo de Licitação nº 040/2024; Concorrência Eletrônica Nº 001/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **G.G. RIBEIRAO CONSTRUCOES LTDA**; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução dos seguintes lotes no bairro residencial Nova Rocca, na Rua Pedro Eduardo da Silva, nº 390, Guariba/Sp, sendo: lote 1 - construção de uma unidade escolar de educação básica infantil, contendo 7 salas de aula, berçário, enfermaria, sala de troca, fraldário, secretaria, almoxarifado, sala pedagógica, perfazendo a área total de construção de 1.005,29 m²; e, lote 2 – elaboração de projeto estrutural e adequações necessárias para infraestrutura de lógica da unidade escolar.; Retificação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 037/2024, por mais 3 (três) meses, no período de 15/08/2025 a 14/11/2025, e o prazo de execução, por mais 03 (três) meses, no período de 10/07/2025 a 09/10/2025, com fundamento no art. 111, da Lei federal nº 14.133/21. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 037/2024, para efeito de aplicar a atualização monetária do período anual acumulado do INCC, de ABRIL/2024 a MARÇO/2025, mediante a aplicação do percentual de 7,32%, que corresponde a R$ 184.127,32, reajustando o saldo atual do contrato de R$ 2.515.400,55 para R$ 2.699.527,87, de acordo com a previsão disposta no subitem 4.4 da cláusula quarta, do instrumento contratual, bem como art. 92 da Lei federal 14.133/21. Data de Assinatura: 11/08/2025.

Guariba, 21 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMOS DE PRORROGAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 273/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**; Objeto: registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de Baterias Automotivas a base de troca e Lâmpadas automotivas, para a utilização nos veículos automotores e implementos agrícolas da frota municipal. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 401/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 08/08/2025 a 07/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a base de troca e Lâmpadas automotivas, para a utilização nos veículos automotores e implementos agrícolas da frota municipal, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.1 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05/08/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 273/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA**; Objeto: registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de Baterias Automotivas a base de troca e Lâmpadas automotivas, para a utilização nos veículos automotores e implementos agrícolas da frota municipal. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 402/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 08/08/2025 a 07/05/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a base de troca e Lâmpadas automotivas, para a utilização nos veículos automotores e implementos agrícolas da frota municipal, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.1 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05/08/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 273/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU**; Objeto: registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de Baterias Automotivas a base de troca e Lâmpadas automotivas, para a utilização nos veículos automotores e implementos agrícolas da frota municipal. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 403/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 08/08/2025 a 07/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a base de troca e

Lâmpadas automotivas, para a utilização nos veículos automotores e implementos agrícolas da frota municipal, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.1 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05/08/2025.

Guariba, 21 agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 122/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2025 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria independente junto ao processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2021, incluindo a análise dos projetos básicos e executivos, memoriais e anexos necessários, bem como elaboração de relatório de auditoria, independente, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/SJC/FID/2021 e no Convênio nº 43/2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Guariba/SP. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: ESSENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com o lote 1 - R$ 28.600,00.

Guariba, 21 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 077/2025 - Processo de Licitação nº 122/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ESSENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria independente junto ao processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2021, incluindo a análise dos projetos básicos e executivos, memoriais e anexos necessários, bem como elaboração de relatório de auditoria, independente, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/SJC/FID/2021 e no Convênio nº 43/2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Guariba/SP; Valor: R$ 28.600,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 18/08/2025.

Guariba, 21 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 062/2021 - Processo de Licitação nº 394/2021; Pregão Presencial Nº 082/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: VIAÇÃO PARATY LTDA; Objeto: aquisição de passes para os trabalhadores guaribenses que deles se utilizam nos serviços regulares prestados pelas empresas autorizadas pela ARTESP, de transporte rodoviário coletivo de passageiros comuns, nas viagens diárias, de ida e volta, nas linhas intermunicipais suburbanas de auto-ônibus, entre esta cidade de Guariba e a de Jaboticabal, observadas as disposições da lei municipal nº 2.316 de 02 de abril de 2009, alterada pela lei nº 2.325 de 14 de maio de 2009; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 062/2021, por mais 12 meses, no período de 22/07/2025 a 21/07/2026, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 062/2021, para efeito de aplicar reajustamento dos preços das passagens de serviços intermunicipais de transporte coletivo de passageiros das linhas outorgadas pelo DER/SP e assumidas pelo ARTESP, conforme § 2º do art. 1º, da Portaria ARTESP nº 75, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/06/2025, com a aplicação do percentual de 5,32%, para que a empresa PARATY tenha o valor unitário dos 2.800 passes rodoviários de ida e volta para a cidade de Jaboticabal reajustado de R$ 15,70 para R$16,54, de modo a ser comprado e pago pela Prefeitura, com subsídios da ordem de 39,50%, com o acréscimo do valor unitário de R$ 6,20 para R$6,54 por unidade, para que passe a totalizar, o valor de R$ 18.312,00 por mês, e R$ 219.744 por ano, com fundamento no subitem 6.1 da cláusula sexta, do respectivo instrumento contratual, que veda o reajustamento de contratos públicos antes do decurso do prazo de doze meses. Enquanto que os trabalhadores beneficiários deverão ter o valor unitário do passe rodoviário diário, para a cidade de Jaboticabal, aumentado de R$ 9,50 para R$10,00 ou 60,50%, por unidade. Data de Assinatura: 11/07/2025.

Guariba, 21 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 138/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2025 - Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de Empreitada por Preço Global, para o Lote 1 – Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução da recomposição do lago de contenção (cacimba) e abertura do prolongamento da Rua José Caporusso no Residencial Mário Cazeri com 568,12 metros quadrados de pavimentação – Convênio 43/2025; e Lote 2 – Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para remoção de árvores com destocamento, execução de passeio e reforma do quiosque

com colocação de mesas com bancos e pinturas, conforme Contrato de Repasse Processo SJS/FID nº 387.00001394/2023-01 - Convênio nº 43/2025, firmado pelo Município de Guariba/SP, junto a Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: A.C.PIZZIOLO ENGENHARIA LTDA, com o lote 1 - R$ 1.296.348,95.

Guariba, 22 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 079/2025 - Processo de Licitação nº 138/2025; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 010/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: A.C.PIZZIOLO ENGENHARIA LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de Empreitada por Preço Global, para o Lote 1 – Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução da recomposição do lago de contenção (cacimba) e abertura do prolongamento da Rua José Caporusso no Residencial Mário Cazeri com 568,12 metros quadrados de pavimentação – Convênio 43/2025; e Lote 2 – Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para remoção de árvores com destocamento, execução de passeio e reforma do quiosque com colocação de mesas com bancos e pinturas, conforme Contrato de Repasse Processo SJS/FID nº 387.00001394/2023-01 - Convênio nº 43/2025, firmado pelo Município de Guariba/SP, junto a Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID; Valor: R$ 1.296.348,95; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 19/08/2025.

Guariba, 22 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....